



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COLÉGIO TENENTE RÊGO BARROS**  
**SUBDIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

**INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DOS RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES  
DO EXAME INTELECTUAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO  
TENENTE RÊGO BARROS  
2024/2025**

**1. Do modelo a ser utilizado**

- 1.1 O requerente pelo recurso deverá baixar o modelo de recurso (em PDF) no site da instituição e **PREENCHER TODOS OS CAMPOS** presentes no mesmo.
- 1.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail da organização do concurso, cujo endereço eletrônico é: [concurso@ctrb.fab.mil.br](mailto:concurso@ctrb.fab.mil.br).
- 1.3 Cada e-mail deve conter 1 (um), **E SOMENTE 1 (UM)**, recurso, em modelo PDF, com o arquivo renomeado no seguinte modelo: Nível de prova, Tipo de prova, Número da questão. **Exemplo: 6anoTipo1Questão00.**
- 1.4 O **assunto** do e-mail deve ser o mesmo do nome do arquivo em PDF.

**2. Prazo para envio dos recursos**

- 2.1 Os requerentes terão a partir das **0 h do dia 14/11/2024** até as **23 h 59 do dia 14/11/2024** para impor recurso contra as questões do Exame Intelectual.

**3. Disposições Finais**

- 3.1 A discordância com quaisquer um dos itens desse guia de instruções implicará na invalidação do recurso, e o arquivo não será enviado para análise da Comissão designada. **Toda informação contida no e-mail e anexo (recurso) é de inteira responsabilidade do requerente.**
- 3.2 A Comissão do concurso divulgará no site do colégio o resultado dos recursos apenas como DEFERIDO ou INDEFERIDO, reservando a justificativa de cada recurso somente aos requerentes.
- 3.3 No caso de os pedidos de revisão resultarem na anulação de questões e/ou itens de prova do Exame Intelectual, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da apresentação ou não de recursos.
  - 3.3.1 Havendo alteração do gabarito divulgado, os cartões de respostas de todos os candidatos serão corrigidos de acordo com o **gabarito oficial definitivo.**
- 3.4 Em nenhuma hipótese o total de questões e/ou itens de cada uma das provas sofrerá alterações.
- 3.5 Não haverá interposição de recurso administrativo quanto à solução do pedido de revisão de prova ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.